

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

Estado da Bahia Gabinete do Prefeito CNPJ: 13.810.312/0001-02

## LEI N° 345, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina nome as seguintes ruas no bairro do Entroncamento na sede do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal de Tucano, subunidade federativa do Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada Rua Ana Soares dos Reis, a rua popularmente chamada de "Rua da Varginha" que se estende da primeira travessa da Rua do "Cai Cai", até a 5ª travessa da Rua Ilce Araújo, no bairro do Entroncamento.

Art.2°. Fica denominada Rua Sérvulo Gonçalves de Moura que se inicia na Casa dos Pobres e o Beco do "Cai Cai", no bairro do Entroncamento.

Art.3°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas ás denominações que trata os artigos anteriores.

Art.4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tucano, Estado da Bahia, 23 de dezembro de 2016.

Igor Moreira Nunes
Prefeito Municipal de Tucano

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 184. CEP: 48790-000 Tel.: (75) 3272-2181/2366